



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL de Araçá	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE CULTURA EVENTOS E TURISMO	
Responsável pela Demanda: Wanderlan Alves de Assis	Função: SECRETARIO DE CULTURA EVENTOS E TURISMO
1. Objeto: Contratação de Show musical artístico para a programação do “CARNA ARAÇU 2025 sendo a cantora “MAYZA LUCKMANN A SENSACIONAL” a apresentar no dia 01 de março de 2025.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A razão da contratação deve-se a necessidade e ao compromisso de o Município de Araçá enquanto gestão está buscando resgatar o espírito de união e o fortalecimento dos elementos que faz unir seus municípios, patrocinando a todos os cidadãos. A tradição de celebrar com eventos bem elaborados uma data festiva tão relevante como essa está presente e na grande maioria dos municípios do país. É com essa intenção que a Prefeitura Municipal de Araçá tem a preocupação de fortalecer os laços de união entre os seus municípios e nessa vertente economizou para realizar a festividade, para que todos que desejem participar estejam próximos e unidos. O Município de Araçá, sempre teve por tradição a realização desta festa de confraternização e união para o povo. A festividade é um evento que já está sendo muito esperado, tendo em vista que tais eventos já se tornaram rotineiros em Araçá e que já foram realizados em outros anos. É sabido que as tradições e culturas precisam ser a qualquer custo protegido, a realização de tal evento é mesmo uma obrigação deste Município, vez que este tem no interesse geral, o sustentáculo para realização de tal festa. Além disso, o referido evento muito mais do que fonte de lazer, serão fonte de ampliação do comércio e do turismo em nosso Município, onde tais eventos convergem centenas de pessoas oriundas das cidades vizinhas e de outros lugares longínquos, o que tem sido extremamente importante na divulgação do Município, da sua aptidão para o turismo e seu potencial econômico.	

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃ O	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃ O
1	SHOW – “MAYZA LUCKMANN A SENSACIONAL”, realizar-se sábado (01/03/2025), com duração de 02h00min.; EMPRESA EXCLUSIVA: KENIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ nº: 50.071.822/0001-31 Endereço: R 29, Quadra63 Lote 07, S/N, Bairro Portal Das Aguas Quentes, Caldas Novas-Go, CEP: 75.696-597.	UND.	01	R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).	R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

4. Observações gerais

4.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

SECRETARIO DE CULTURA EVENTOS E TURISMO/ WANDERLAN ALVES DE ASSIS

4.2. Prazo para pagamento: 15 (quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(x) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() **III – complexidade baixa:**

a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;

c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);

d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() **SIM. Descrever:**

(x) **NÃO**

Araçá, aos 18/02/2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Wanderlan Alves de Assis
SECRETARIO DE CULTURA EVENTOS E TURISMO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.